



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz ODJALMA COSTA
Av. Celso Ramos, 1226 – 89248-000 – Centro

PORTARIA N.º 04/2020

A **DRA FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação do Oficial Titular do Cartório Extrajudicial de Registro Civil e de Imóveis, da Comarca de Garuva, informando o estouro do transformador em frente a serventia, bem como a falta de previsão para retorno da energia elétrica;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94 – A do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos da respectiva Serventia Extrajudicial na data de hoje.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Garuva, 17 de janeiro de 2020.

**FLAVIA MAELI DA SILVA
BALDISSERA:34376**

Assinado de forma digital por
FLAVIA MAELI DA SILVA
BALDISSERA:34376
Dados: 2020.01.17 15:34:28 -03'00'

FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA
Juíza de Direito e Diretora do Foro